

DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO TOCANTINS

ANO II

BANDEIRANTES, SEGUNDA, 27 DE ABRIL DE 2026

EDIÇÃO N° 505

IMPrensa Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-TO

Av. Homero de Oliveira Teixeira, nº 222 - centro

Bandeirantes-TO / CEP: 77783-000

SAULO GONÇALVES BORGES

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **5052026604**

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL

AVISO DE CREDENCIAMENTO	1
DECRETO N° 013/2026	1
PORTARIA N° 077/2026	1
PORTARIA N° 085/2026	2
PORTARIA N° 082/2026	2
PORTARIA N° 083/2026	2
PORTARIA N°084/2026	2
PORTARIA N° 081/2026	2
PORTARIA N° 079/2026	2
PORTARIA N° 086/2026	3
PORTARIA N° 078/2026	3

SECRETARIA DE SAÚDE

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO FMS 005/2026	3
---	---

PREFEITURA MUNICIPAL

AVISO DE CREDENCIAMENTO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO JUNTAMENTE COM OS FUNDOS MUNICIPAIS torna público que fará a realizar CREDENCIAMENTO PM-BAND N° 006/A/2026, tipo "PARALELA E NÃO EXCLUDENTE" Objeto: **Credenciamento de empresa/PF especializada para prestação de serviço de Borracharia, para suprir a demanda dos veículos da Secretaria Municipal de administração, Secretaria Municipal de Obras, Secretaria Municipal de Transportes, Secretaria Municipal de Agricultura, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Educação do Município de Bandeirantes do Tocantins/TO.**

A realizar-se a 1ª etapa no dia **28/05/2026 às 08h30min.**

As demais etapas estão especificadas no edital.

O EDITAL E SEUS ANEXOS estão disponíveis para download há todos os interessados em acessá-lo no site oficial da Prefeitura Municipal de Bandeirantes do Tocantins - TO que poderá ser acessado através do endereço <http://www.bandeirantes.to.gov.br/Transparencia/> ou solicitação formal através do e-mail bandlicitacao.to@gmail.com, dispensadelicitacaoband@gmail.com e pessoalmente na sede da Prefeitura na Avenida Homero de Oliveira Teixeira, no Centro nº 222, mais informações (63) 3432-1196.

Endereço para realização do certame: O certame acontecerá via plataforma de licitações no site <https://bnccompras.com>

Bandeirantes Tocantins - TO, 27 de abril de 2026.

DECRETO N° 013/2026, 24 DE ABRIL DE 2026.

"Dispõe sobre a nomeação dos conselheiros para compor o Conselho municipal de assistência social e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Bandeirantes do Tocantins, o Senhor Saulo Gonçalves Borges, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente.

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 403/2015, que trata sobre Criação do **Conselho Municipal de Assistência Social** de Bandeirantes do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados como Conselheiros para compor o **Conselho Municipal de Assistência Social de Bandeirantes do Tocantins**, para o biênio 2026/2027.

Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Antônia Samara Gomes

Suplente: Amanda Louise Santos

Secretaria Municipal de Educação

Titular: Cleonice Sales da Silva Santos

Suplente: Gelma Mendes Araújo

Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Anna Loyse Alves de Andrade

Suplente: Waline Beatriz Beltrão Pereira

Representantes da Secretaria Municipal de Finanças

Titular: Cristiane dos Santos Freitas

Suplente: Lenilson Ferreira da Silva

Representantes dos Usuários

Titular: Maria Vitória da Silva

Titular: Amujaci Pereira da Silva

Titular: Rosicleia Bento Pereira

Suplente: Viviane Batista Miranda

Suplente: Maria Divina Souza Dias

Suplente: Vanessa Maria da Silva

Representantes de Trabalhador do SUAS-BANDEIRANTES

Titular: Maria Aparecida de Sousa

Suplente: Maria da Guia Aristides da Silva

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as Disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bandeirantes do Tocantins, aos 24 dias do mês de abril de 2026.

Saulo Gonçalves Borges

Prefeito Municipal

PORTARIA N° 077/2026, DE 22 DE ABRIL DE 2026.

"Dispõe sobre a exoneração de servidor municipal de cargo comissionado e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS,

ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e do disposto no art. 86, II, aliena "c", da Lei Orgânica Municipal e Lei Complementar nº 12 de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, do cargo em comissão, de Chefe da Divisão da vigilância sanitária e epidemiológica a Sra. **INAE CRISTINA NOLETO DA SILVA**, matrícula nº3776 a partir de 02 de fevereiro de 2026.

Art. 2º. Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à de 02 de fevereiro de 2026.

Art. 3º Revogam-se às disposições em contrário, em especial a Portaria Municipal nº **049/2025**, de 24 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS-TO, aos 22 dias do mês de abril do ano de 2026.

SAULO GONÇALVES BORGES

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 085/2026, DE 24 DE ABRIL DE 2026.

"Dispõe sobre alteração de gratificação a servidor do Município de Bandeirantes do Tocantins/TO e contém outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS/TO, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal, e Lei Orgânica Município de Bandeirantes do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Altera a gratificação da servidora, **AYLLA CAROLINA SILVA AGUIAR**, matrícula nº 3411, ocupante da função de Assessor de Serviços Urbanos e Limpeza, para o percentual de **100%** (cem por cento) sobre seu vencimento mensal.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/04/2026.

Art. 3º Fica revogada qualquer disposição em sentido contrário, em especial a Portaria Municipal nº **104/2025**, de 10 de março de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS-TO, aos 24 dias do mês de abril do ano de 2026.

SAULO GONÇALVES BORGES

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 082/2026, DE 24 DE ABRIL DE 2026.

"Dispõe sobre alteração de gratificação a servidor do Município de Bandeirantes do Tocantins/TO e contém outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS/TO, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal, e Lei Orgânica Município de Bandeirantes do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Altera a gratificação da servidora, **NATIELY LOPES DA SILVA**, matrícula nº 3218, ocupante da função de Diretor de Gabinete, para o percentual de **100%** (cem por cento) sobre seu vencimento mensal.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/04/2026.

Art. 3º Fica revogada qualquer disposição em sentido contrário, em especial a Portaria Municipal nº **129/2024**, de 05 de abril de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS-TO, aos 24 dias do mês de abril do ano de 2026.

SAULO GONÇALVES BORGES

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 083/2026, DE 24 DE ABRIL DE 2026.

"Dispõe sobre alteração de gratificação a servidor do Município de Bandeirantes do Tocantins/TO e contém outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS/TO, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal, e Lei Orgânica Município de Bandeirantes do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Altera a gratificação da servidora, **CINTIA ELEN ALBINO DA SILVA**, matrícula nº 3965, ocupante da função de Assessor do Patrimônio e Controle de Bens Móveis, para o percentual de **100%** (cem por cento) sobre seu vencimento mensal.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/04/2026.

Art. 3º Fica revogada qualquer disposição em sentido contrário, em especial a Portaria Municipal nº **287/2025**, de 24 de setembro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS-TO, aos 24 dias do mês de abril do ano de 2026.

SAULO GONÇALVES BORGES

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº084/2026, DE 24 DE ABRIL DE 2026.

"Dispõe sobre concessão de gratificação a servidora do Município de Bandeirantes do Tocantins/TO e contém outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS/TO, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal, e Lei Orgânica Município de Bandeirantes do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder gratificação a servidora, **ELIZETHE DA SILVA TEIXEIRA**, matrícula nº 2076, ocupante da função de Chefe de Gabinete no percentual de **100%** (cem por cento) sobre seu vencimento mensal.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/04/2026.

Art. 3º Revogam-se às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS-TO, aos 24 dias do mês de abril do ano de 2026.

SAULO GONÇALVES BORGES

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 081/2026, DE 22 DE ABRIL DE 2026.

"Revoga a Portaria nº 076/2026, de 16 de abril de 2026, em razão de erro na nomenclatura do cargo em comissão, e dispõe sobre nova nomeação, contendo outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS/TO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município de Bandeirantes do Tocantins;

CONSIDERANDO que compete ao Prefeito dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de correção da nomenclatura do cargo constante na Portaria nº 076/2026, de 16 de abril de 2026, em razão de erro material;

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a Portaria nº 076/2026, de 16 de abril de 2026, que nomeou a Sra. **ADRIANA PINHEIRO NUNES**, CPF nº XXX.834.201-XX, para cargo com nomenclatura incorreta.

Art. 2º NOMEAR a Sra. **ADRIANA PINHEIRO NUNES**, CPF nº XXX.834.201-XX, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DA DIVISÃO DE COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA**, a partir de 02 de abril de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de abril de 2026.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS-TO, aos 22 dias do mês de abril do ano de 2026.

SAULO GONÇALVES BORGES

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
 R. O. S. O. C. A. T. I. N. S.
 Nº 111 - F. J. B. S. - 13000-000 - TOCANTINS - TO

PORTARIA Nº 079/2026, DE 22 DE ABRIL DE 2026

"Dispõe sobre a concessão de Progressão Vertical para o Nível III à servidora efetiva e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS – TO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no Art. 22 da Lei Municipal nº 487/2019, que dispõe sobre o Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério do Município de Bandeirantes do Tocantins/TO;

CONSIDERANDO que a servidora preenche os requisitos legais exigidos para a concessão da Progressão Vertical, nos termos do Art. 22, inciso I, da Lei Municipal nº 487/2019, mediante comprovação de nova habilitação profissional;

CONSIDERANDO que o Nível III corresponde à formação em pós-graduação, tais como especialização, devidamente reconhecida pelo MEC, conforme Art. 9º, inciso III, da referida Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Vertical para o Nível III à servidora efetiva **KEYLA MARIA APARECIDA DE SOUSA GONZAGA**, matrícula funcional nº 111, ocupante do cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação do Município de Bandeirantes do Tocantins – TO, em razão da comprovação da habilitação exigida para o referido nível.

Art. 2º O enquadramento no novo nível dar-se-á na mesma classe correspondente ao nível anterior, não podendo ser inferior, nos termos do parágrafo único do Art. 22 da Lei Municipal nº 487/2019.

Art. 3º Os efeitos financeiros e funcionais desta Portaria passam a vigorar a partir de 01 de abril de 2026.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bandeirantes do Tocantins – TO, aos 22 dias do mês de abril de 2026.

SAULO GONÇALVES BORGES
 Prefeito Municipal

Avenida Homero de Oliveira Teixeira, nº 222, Centro, Bandeirantes do Tocantins/TO

PORTARIA Nº 086/2026, DE 27 DE ABRIL DE 2026.

"Dispõe sobre férias dos servidores do município de Bandeirantes do Tocantins e contém outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS/TO, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal, e Lei Orgânica Município de Bandeirantes do Tocantins.

CONSIDERANDO ainda que, ao Prefeito compete dispor sobre a organização e o funcionamento da administração municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares a partir do dia **15/04/2026 à 14/05/2026** referente ao período aquisitivo de **15/03/2025 à 15/03/2026** ao servidor relacionado abaixo:

SERVIDOR	MATRICULA	CARGO
Jocirlei Rosa da Silva	181	Gari

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS-TO, aos 27 dias do mês de abril do ano de 2026.

SAULO GONÇALVES BORGES
 Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
 DO TOCANTINS

GESTÃO 2025 / 2028

PORTARIA Nº 078/2026, DE 22 DE ABRIL DE 2026

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA REMUNERADA À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS – TO, no

uso de suas atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no Art. 112, §2º, da Lei Complementar nº 12, de 18 de julho de 2023, que dispõe acerca do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento e assistência à genitora da servidora, mediante comprovação por atestado médico, nos termos da legislação vigente;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença remunerada por motivo de doença em pessoa da família à servidora **MARIA GORETE SOBRINHA BARBOSA**, matrícula nº 998, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Escola Municipal Nossa Senhora da Conceição, deste Município de Bandeirantes do Tocantins – TO, para acompanhamento de sua mãe, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 22/04/2026 e término em 22/05/2026, sem prejuízo da remuneração do cargo efetivo.

Art. 2º A presente licença é concedida com fundamento no Art. 112, caput e §2º, da Lei Complementar nº 12, de 18 de julho de 2023, mediante apresentação de atestado médico e observadas as disposições legais pertinentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bandeirantes do Tocantins – TO, aos 22 dias do mês de abril de 2026.

SAULO GONÇALVES BORGES

Prefeito Municipal

SECRETARIA DE SAÚDE

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO FMS 005/2026

O Fundo Municipal de saúde do município de Bandeirantes do Tocantins torna público que fará realizar **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026**, tipo **"MENOR PREÇO POR LOTE"**. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de sistema de monitoramento de indicadores da Atenção Primária à Saúde, e nuvem para armazenamento da base de dados do sistema e-SUS (PEC on-line) e integração de painel de chamadas para organização do fluxo de atendimento nas unidades de saúde do Município de Bandeirantes do Tocantins, pelo período de 12 (doze) meses. A realizar-se no dia **15/05/2026 às 08h30min**. O edital e seus anexos estão disponíveis para download há todos os interessados em acessa-lo no site oficial da Prefeitura Municipal de Bandeirantes do Tocantins – TO que poderá

ser acessado através do endereço <http://www.bandeirantes.to.gov.br/Transparencia/> e na plataforma da BNC - www.bnc.org.br, ou solicitação formal através do e-mail bandlicitacao.to@gmail.com e pessoalmente na sede da Prefeitura na Avenida Homero de Oliveira Teixeira, no Centro nº 222, mais informações (63) 3432-1196.

Bandeirantes Tocantins - TO, 27 de abril de 2026.



562337335117452678193190